

**DESPACHO DO DIRETOR DE DIVISÃO DE PERÍCIAS MEDICAS**

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer a COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - GOGES-, sito à Rua Boa Vista, 280, 1º andar, no horário de 9 às 13 horas para tratar de assunto referente ao exame médico pré-admissional, em grau de Reconsideração pelo não comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da última publicação, os mesmos serão enquadrados nos parágrafos 2º e 3º do Artigo 7º do Decreto 41.285/01, publicado no DOM de 25.10.01, ou seja, será configurado o ABANDONO DE EXAMES.

ANDREA TSUKAHARA CAMPOS SILVA	PEI 22.615.493-2
CRISTIANE DA SILVA	PEI 28.729.219-8
DAYANA SOARES DE AGUIAR	PEFI E MEDIO 44.379.867-9
DEBORA VALIM CIRINO	PEI 27.418.590-8
EISANGELA DE SOUSA E SILVA	PEI 26.625.068-3
ELZA CANDIDO DE FARIAS	PEFI E MEDIO 27.275.956-9
JOSEFA JOSI DUARTE YAMAMOTO	ASSISTDIR.ESCOLA 18.012.151-0
KAREN CRISTINA DE ALMEIDA MACHADO	PEI 27.842.923-3
LILIAN RIBEIRO	PEI 30.545.039-4
MARIA ANGELA BAPTISTA	PEI 18.871.866-7
PAULA REGINA CURSINO	PEI 24.317.736-7
SERGIO ROBERTO TURINA	PEFI E MEDIO 27.705.562-3

**EDUCAÇÃO****GABINETE DO SECRETÁRIO****COMUNICADO N° 843, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017****CONCURSOS DE REMOÇÃO 2017 – INDICAÇÃO DE UNIDADES**

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção/2017,

**COMUNICA:**

1. Os servidores inscritos nos concursos de remoção devem no período de **20/10 a 26/10/2017**, indicar a(s) Unidade(s) para onde pretendem se remover.

1.1. Os servidores que não procederem à indicação de pelo menos 01 (uma) Unidade serão automaticamente considerados desistentes do Concurso, exceto os inscritos de ofício.

2. As indicações poderão ser realizadas nas unidades de exercício/lotação durante o seu horário de funcionamento, ou via internet através do endereço <http://eolservidor.prefeitura.sp.gov.br>, conforme procedimentos constantes do Anexo Único deste comunicado e de acordo com a opção escolhida para efetuar a sua inscrição.

3. Os servidores inscritos de ofício que preferirem proceder à indicação de unidade via internet, deverão solicitar ao operador do Sistema Escola On-line, o seu cadastramento como operador do sistema, informando o e-mail por meio do qual receberão a senha para efetuar a indicação.

4. O prazo para indicação via unidade de lotação/exercício ou internet, e correção das indicações é de **20/10 a 26/10/2017**.

5. Caberá às chefias imediatas, sob pena de responsabilidade funcional, dar ciência expressa do presente Comunicado aos inscritos nos Concursos de Remoção/2017, bem como gerenciar o processo de indicação/digitação de unidades indicadas pelos servidores, assegurando o cumprimento do prazo fixado, ou seja, de **20/10 a 26/10/2017**.

**Anexo Único do Comunicado nº**

Procedimentos para indicação de unidades:

**I. As indicações nas unidades de exercício/lotação deverão ser efetuadas conforme segue:**

1. Na tela inicial clicar em operacional, servidores, remoção e no item 2.4-Inscrição e Indicação via listagem.

1.1. Na tela seguinte, clicar no círculo a esquerda do nome do servidor que terá sua indicação efetuada e clicar em indicar (existe um filtro que permite pesquisar o servidor por RF ou nome).

1.2. Conferir os dados e escolher o cargo pelo qual o servidor foi inscrito, clicando no círculo a esquerda do cargo e em seguida no botão "Indicar":

- na hipótese de constar para o servidor indicações de unidades, será apresentada a informação no lado direito da tela (Coluna Tem indicação? = SIM);

- se as indicações estiverem fechadas aparecerá a informação (Coluna Indicação Fechada? = SIM). A reabertura para eventual modificação das indicações somente poderá ser efetuada pela respectiva DRE.

1.3. a seguir será apresentado o quadro de vagas com as unidades que detêm vagas e que podem ser indicadas para o cargo em que o servidor está inscrito.

Nesta tela é possível filtrar as escolas por diretoria, tipo ou nome da Unidade.

**1.4. Para efetuar a indicação:**

- clicar no quadrado do lado esquerdo do nome da Unidade de interesse;

- em seguida na seta com direção à direita localizada no meio dos dois quadros (">"), esta operação chamamos de vincular. Efetuada uma vinculação a indicação estará incluída.

- para excluir a indicação: clicar na seta com direção à esquerda localizada no meio dos dois quadros ("<").

1.5. depois de efetuada as indicações/vinculações, clicar no botão "editar ordem" e conferir ou alterar se for o caso a ordem de preferência das indicações.

1.6. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão "Listar Unidades Indicadas", a tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas.

1.7. Clicar no botão "imprimir" e entregar para conferência do servidor.

1.8. Constatada alguma incorreção ou omissão, o candidato deverá mediante apresentação da 2ª via da planilha de indicação de unidades, solicitar à chefia imediata a correção no cadastramento das indicações.

2. Estando corretas as indicações, proceder conforme segue:

2.1-Fechar as indicações e emitir o comprovante para assinatura do servidor (uma via fica com o servidor outra na Unidade), lembrando que somente a DRE pode reabrir as indicações para alterações e que o servidor está participando do processo de remoção:

2.1.1. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão "Imprimir Protocolo" para obter outra via.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:****ATENÇÃO:**

Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor está participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.

A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.

As indicações somente poderão ser alteradas pela respectiva Diretoria Regional de Educação, observado o prazo fixado no item 1 deste comunicado.

A lista de unidades indicadas é para conferência da digitação no sistema das mesmas, sendo o comprovante de indicação de unidades o documento oficial, obtido somente quando do fechamento das indicações.

inscritos e com indicações por local (item 2.6 do menu de remoção operacional), onde irá constar se o servidor está inscrito ou não, e se está com indicações gravadas no sistema ou não:

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor está participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.

A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.

As indicações somente poderão ser alteradas pela respectiva Diretoria Regional de Educação, observado o prazo fixado no item 1 deste comunicado.

A lista de unidades indicadas é para conferência da digitação no sistema das mesmas, sendo o comprovante de indicação de unidades o documento oficial, obtido somente quando do fechamento das indicações.

Não há recurso de indicação, portanto é imprescindível conferir a "lista de servidores inscritos e com indicações por local (item 2.6 do menu de remoção operacional)", onde irá constar se o servidor está inscrito ou não, e se está com indicações gravadas no sistema ou não.

II. As indicações via internet deverão ser efetuadas na seguinte conformidade:

1. O operador deverá acessar o endereço <http://eolservidor.prefeitura.sp.gov.br>, por meio de senha atribuída para participação no concurso de remoção, informando o RF e clicar no botão ENTRAR.

2. Ao clicar no botão "Indicação de Unidades para remoção", acessará tela contendo o(s) CL(s)/VINCULOS correspondente(s) ao RF. O operador deverá escolher o CL/VINCULO para o qual deseja realizar as indicações, clicando no botão INDICAR. Deverá repetir a operação para outro CL/VINCULO, se for o caso.

3. Para efetuar a indicação de unidades, poderá filtrar uma Diretoria Regional de Educação, um tipo de unidade educacional ou ainda escolher uma determinada Unidade (informar nome ou parte dele) e clicar no botão PESQUISAR. Será exibida lista com as unidades onde há vagas para seu cargo, de acordo com suas opções de filtro.

3.3.1. O operador deverá escolher as unidades para as quais deseja fazer indicação e clicar no botão >. Se quiser retirar alguma indicação, deverá marcá-la e clicar no botão <.

3.3.1.1. Deverá escolher a ordem de prioridade de indicação, no quadro de unidades indicadas.

3.4. Após efetuadas as indicações/vinculações, clicar no botão "editar ordem" e conferir ou alterar se for o caso, a ordem de preferência das indicações.

3.5. Estando correta a ordem de preferência, clicar no botão "Listar Unidades Indicadas", a tela seguinte trará um relatório das indicações efetuadas, clicar no botão "imprimir" e conferir.

4. Estando corretas as indicações, proceder conforme segue:

4.1-Fechar as indicações e emitir o comprovante para assinatura do servidor (uma via fica com o servidor outra na Unidade), lembrando que somente a DRE poderá reabrir as indicações para alterações e que o servidor está participando do processo de remoção:

4.1.1. Na hipótese de não emissão do comprovante, na tela anterior clicar no botão "Imprimir Protocolo" para obter outra via.

5. Clicar no botão "sair":

5.1. Ao clicar em "confirmar", as unidades estão gravadas (incluídas), e o servidor está participando do concurso de remoção, podendo efetuar alterações das unidades até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação");

5.1.1. Clicando no botão "cancelar", voltará para tela com os dados do servidor, informando que o mesmo tem indicações, mas que as mesmas não estão fechadas (portanto podem ainda ser alteradas na sua ordem preferência, desvinculadas (excluídas) ou ainda inclusão de outras unidades (vincular)).

5.2. Ao clicar em cancelar, as unidades indicadas são desvinculadas, isto é, o servidor fica sem indicações, sendo excluída sua participação no concurso de remoção, podendo ainda efetuar outras indicações até o fechamento das indicações (quando clicar no botão "fechar indicação");

5.2.1. Clicando no botão "cancelar", todas as indicações são desvinculadas (excluídas), voltando para tela de indicação inicial, onde se pode vincular outras unidades (incluir) ou fechar a indicação sem unidade indicada. Clicar no botão "OK". Retorno à tela inicial de indicação onde irá constar que não há indicações.

5.2.2. Clicando no botão "cancelar", todas as indicações são desvinculadas (excluídas), voltando para tela de indicação inicial, onde se pode vincular outras unidades (incluir) ou fechar a indicação sem unidade indicada. Clicar no botão "OK". Retorno à tela inicial de indicação onde irá constar que não há indicações.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

**ATENÇÃO:**

Estando vinculada (incluída) uma ou mais unidades, o servidor está participando do processo de remoção, mesmo que as indicações não estejam fechadas.

A digitação das unidades indicadas deverá seguir rigorosamente a ordem de prioridade de indicação do servidor.

As indicações somente poderão ser alteradas pela respectiva Diretoria Regional de Educação, observado o prazo fixado no item 1 deste comunicado.

A lista de unidades indicadas é para conferência da digitação no sistema das mesmas, sendo o comprovante de indicação de unidades o documento oficial, obtido somente quando do fechamento das indicações.

COMUNICADO N° 844, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

**CONCURSOS DE REMOÇÃO 2017 – RESULTADO DOS RECURSOS**

O Secretario Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e, a vista do que lhe representou a Comissão Especial dos Concursos, e com base no item 21, alínea "a", do Edital de Abertura de Inscrições e de Procedimentos dos Concursos de Remoção 2017 dos Profissionais de Educação, PUBLICA a decisão dos recursos interpostos quanto à omissão de inscrição:

RECURSOS DEFERIDOS

Concurso 01

Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I

R.F. VINC NOME

6763928 2 Miriam de Souza Oliveira

6773451 1 Angela Cristina de Souza

7777949 4 Suzete Fraga Mayer

8043906 2 Cleonice Aparecida Vicente Moreira

Professor de Ensino Fundamental II e Médio-Artes

R.F. VINC NOME

5549949 4 Lazara Aparecida Bariani Bernardino

Professor de Ensino Fundamental II e Médio-Inglês

R.F. VINC NOME

8422702 1 Evelyn Renata Cerdeirinha

Concurso 05

Diretor de Escola

R.F. VINC NOME

6912672 4 Isabela Bilecki da Cunha

Coordenador Pedagógico

R.F. VINC NOME

5906865 3 Abigail Souza Dias

7446586 1 Katia Carmen Benvenuto

Concurso 07

Auxiliar Técnico de Educação

R.F. VINC NOME

7359764 1 Maria de Lourdes Silva de Lima

8168547 1 David Jose de Paula

COMUNICADO N° 845, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017